

**ANEXO I À ATA DA COMISSÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE LICENCIATURA
EM DESPORTO E BEM-ESTAR**

Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais (1ª Fase)

Ano letivo 2018/2019

Reapreciação de candidaturas

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Por reunir nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria – Despacho n.º 7298/2016 (DR, 2.ª série, n.º 106, de 02 de junho de 2016) e do Despacho Nº 7/2018 da Presidência do Instituto Politécnico de Leiria - as condições de acesso e ingresso ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Desporto e Bem-Estar, foram admitidos os seguintes candidatos, de acordo com a seriação que a seguir se apresenta:

Daniel Emilio Canalli

O candidato apresenta Certificado de Conclusão de Ensino Médio e comprovativo de realização de provas previstas no normativo considerado. Por aplicação do estabelecido nos Anexos I e II do Despacho Nº 7/2018, a nota de candidatura é de **11,97** valores, obtida através da aplicação da fórmula:

Nota de candidatura = $\{(0,5 \times \text{classificação. da prova de ingresso 1}) + (0,5 \times \text{classificação. da prova de ingresso 2})\} / 50$

Classificação da Prova de Ingresso 1 (Redação): 540

Classificação da Prova de Ingresso 2 (Matemática e suas Tecnologias): 656,7

$\{(0,5 \times 540) + (0,5 \times 656,7)\} / 50 = 11,97$ Valores

Juan Carlos Sanchez Laguna

O candidato apresenta Certificado de Conclusão de Ensino Médio e comprovativo de realização de provas previstas no normativo considerado. O Despacho N.º 7/2018 não prevê a fórmula de candidatura de candidatos oriundos do Panamá. No entanto, de acordo com a alínea a) do n.º 6 do mesmo despacho, o candidato faz prova da realização da Prueba de Aptitud Académica (*Razonamiento Matemático*) com a pontuação de **630**.

Hector Manuel Cando Morales

O candidato apresenta Certificado de Conclusão de Ensino Médio e comprovativo de realização de provas previstas no normativo considerado. Por aplicação do estabelecido nos Anexos I e II do Despacho Nº 7/2018, a nota de candidatura é de 16,10 valores, obtida através da aplicação da fórmula:

Nota de candidatura = Prova de Ingresso (Examen Nacional para la Educación Superior - Equador) $826 \times 20 / 1000 = 16,10$ valores.

Leiria, 3 de outubro de 2018

Nuno Miguel Pires Alves Amaro



Rui Manuel Neto e Matos



Pedro Gil Frade Morouço

